



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva

NOME DO PROJETO: Atendimentos às Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla - Aquisição de Material de Consumo.

VEREADOR: Vinicius Saudino de Moraes - **VALOR DA EMENDA:** R\$ 5.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

NOME : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO

CNPJ: 56.651.003/0001-40

EIXO DE ATUAÇÃO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

PUBLICO ALVO DESTE PROJETO: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 160 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva, Nº: 326- Vila Teixeira / Salto - SP.

TELEFONE: (11) 4029-1162

E-mail: adm01@apaesalto.com.br / gerencia@apaesalto.com.br

SITE: [HTTPS:// www.facebook.com/apaesalto;](https://www.facebook.com/apaesalto) www.apaesalto.org.br

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Atendemos pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias da cidade de Salto – SP, residentes em diversos bairros, tais como: Santa Cruz, Jardim das Nações, São João, São Judas, Jardim Marília, Santo Antônio e outros.

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 06 ANO: 1998.

INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 001 ANO: 2011

INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO.

CEBAS: Nº 235874.0200902/2021 validade até 12/12/2024



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 58.651.003/0001-40

06

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião o Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Com 52 anos de existência no município, atualmente atendemos 160 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

α

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Atendimentos às Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla - Aquisição de Material de Consumo.

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A APAE de Salto proporciona atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual e/ ou múltipla e a seus familiares, com objetivo de promover a inclusão social e melhoria na qualidade de vida, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Atendemos atualmente 160 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em todo seu ciclo de vida, ou seja, bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos, de ambos os sexos. Desenvolvemos atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, conforme a resolução 34, de 2011, que descreve a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como "um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

Ressaltamos que a APAE de Salto presta os seguintes serviços: **Assistencial Social** – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; Programa de Integração ao Mercado de Trabalho e Centro de Convivência – PCD+30. **Saúde** – Serviço de Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla (terapias: estimulação precoce e ambulatorial). **Educação** – Educação Especial (Escola " Menino Jesus")

Justificamos que para conseguir desenvolver os serviços e ações, recebemos recursos de órgãos públicos, pessoas jurídicas e físicas, além de promover e participar de eventos com a finalidade de angariar recursos. Entretanto esses recursos somados não são suficientes para cobrir os custos dos atendimentos especializados oferecidos aos usuários, à manutenção física dos setores, os recursos humanos e materiais em geral, sendo necessário, constantemente, buscar outros recursos financeiros que venham custear as diversas despesas existentes, para dar continuidade os atendimentos com qualidade.

Sendo assim, o projeto apresentado visa custear as aquisições de materiais de consumo, imprescindíveis para rotina diária da instituição.

Destacamos que o apoio financeiro à instituição, através do repasse de recurso proveniente da emenda impositiva, possibilitará o custeio de diversos materiais de consumo, necessários para manutenção e execução das

J D



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40



Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

atividades e atendimentos realizados diariamente, visto que o custeio desses materiais representa uma despesa elevada para instituição.

Destacamos que iremos adquirir materiais de higiene, de limpeza e escritório. Os materiais serão destinados para execução de atividades, sendo elas: pedagógicas, socioeducativas, terapêuticas, e de higiene, desenvolvidas em nosso Centro de Convivência, Escola "Menino Jesus" e Atendimentos Terapêuticos, para os nossos atendidos.

Desse modo, justificamos que o projeto aqui apresentado é uma oportunidade para que a instituição possa custear materiais imprescindíveis para realização de atendimentos, oferecendo recursos para execução das atividades de nossos usuários, que tem como objetivo de promover a inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ ou múltipla.

III- OBJETIVO GERAL:

Garantir a aquisição de material de consumo para um melhor atendimento, visando promover a inclusão social e melhoria na qualidade de vida pessoa com deficiência intelectual e/ ou múltipla.

IV-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Adquirir materiais de consumo, para execução das atividades pedagógicas, socioeducativas, administrativas e terapêuticas, necessárias para realização dos atendimentos.

V- METODOLOGIA:

Pretendemos com o projeto adquirir materiais de consumo para realização dos atendimentos realizados diariamente. Os materiais serão utilizados no decorrer de 03 meses para um total de 160 pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla.

Efetuiremos as aquisições após cotações, sendo o prazo de entrega dos materiais estipulado pelo setor administrativo da instituição. Os materiais adquiridos serão:

- Materiais para os atendimentos individuais no Centro de Convivência, Escola "Menino Jesus" e Serviço de Habilitação e Reabilitação (terapias), **Materiais de higiene**: fraldas, lenços umedecidos, absorvente geriátricos, luvas.
- Materiais de limpeza para higienização dos ambientes, mantendo a instituição adequadamente limpa e organizada para os atendimentos. Utilizaremos os produtos para limpeza de todos os espaços físicos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.851.003/0001-40

09

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Materiais de limpeza: papel toalha, papel higiênico, copos descartáveis, vassoura, saco de lixo, desinfetante, detergente, cândida, sabão em pó, sabonete líquido, luvas de borracha.

- Materiais de escritório para atividades administrativas, serão utilizados na rotinas e atribuições da secretaria escolar, para impressão de atividades, impressão de relatórios e outras atividades da escolar.

Materiais de escritório: sulfite A4, canetas, clips, grampos pra grampeador, corretivo em fita, saquinho plástico para pasta e outros.

VI – RESULTADOS ESPERADOS:

Assegurar um espaço de qualidade para promover a inclusão social e melhoria na qualidade de vida pessoa com deficiência intelectual e/ ou múltipla.

VII - INDICADORES DE MONITORAMENTO:

O processo de monitoramento e indicadores do projeto serão realizados pelo setor administrativo que realizará a compra mensal dos materiais, serão adquiridas através orçamentos e notas fiscais e fotos dos produtos adquiridos. Monitoraremos também a utilização dos materiais de consumo, conforme solicitação dos profissionais através do memorando interno, acompanhando se os itens estão sendo utilizados para atividades planejadas.

VIII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A partir do recebimento da verba. Utilizaremos o recurso no decorrer de 03 meses de 2023, efetuando compras mensais de materiais de consumo, conforme demanda dos atendimentos.

ATIVIDADES	MÊS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Compra de Material de higiene, limpeza e escritório.	X	X	X					

(Handwritten signatures)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. ria Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

10

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

XI- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PRÓPRIO
Compra de material de higiene, limpeza e escritório.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00
TOTAL DO PROJETO: R\$ 5.100,00		TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 5.100,00	

X- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

A conta ainda não foi aberta.

Estância Turística de Salto, 30 de Janeiro de 2023.

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE Salto
RG: 24.754.090-0

Juliana Pervital M. Gomes
Assistente Social
SPPAS 2512

Juliana Pervital M. Gomes
Assistente Social